

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 027/2015

Projeto nº: 029/2015

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: “Aprova o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015/2025, e dá outras providências.”

Parecer

Conforme mensagem do autor (nº 027/15), o Projeto de Lei em questão, trata do Plano Municipal de Educação para os próximos 10 anos.

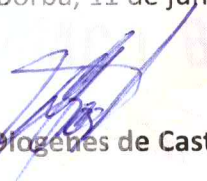
Esse Plano trará grandes benefícios para o município e conforme o Secretário de Educação Sr. Celso Augusto Souza de Oliveira, a proposta contida no mesmo é completamente factível e tem por objetivo melhorar a qualidade de ensino, ofertar mais vagas nas escolas, inclusive cursos superiores, “erradicar” o analfabetismo, entre outros. Esse Plano foi elaborado de forma criteriosa, houve análise e contribuição do Conselho Municipal de Educação, foi feita Conferência, Pré-conferências nas escolas, reunindo pais, alunos e comunidade geral para debater e propor rumos para educação, ou seja, foi um sério processo de estudo, planejamento e participação social, que, obviamente também será revisto e confrontado, continuamente no futuro, para melhor execução das metas propostas, conforme citado na própria mensagem, de nº 027/15.

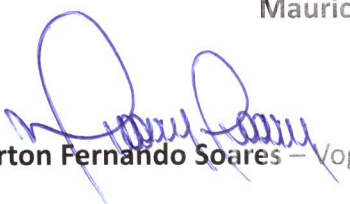
Em linhas gerais, o Plano Municipal de Educação está alinhado com o Plano Nacional de Educação, que estabelece que cada Estado/Município tenha sua própria Lei.

Mediante ao exposto, visto que, do ponto de vista legal, não existe nenhum óbice conforme Jurídico desta Casa de Leis e por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente do Município, também por entendemos que a educação é responsável pelo processo de desenvolvimento humano e social, esta comissão é favorável ao Projeto, desta forma, submete-o a decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2015.


Mauricio Biogênes de Castro – Relator


Everton Fernando Soares – Vogal


Hamilton Aparecido Machado – Presidente